



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.926/2021

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 1.885/2021 DA SRA. **MAYRA CONTO AGUIAR** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR, a partir desta data, o Decreto nº 1.885/2021, de 04 de janeiro de 2021 da Sra. **MAYRA CONTO AGUIAR**, portadora da Cédula de Identidade RG 47.988.816-4, do cargo em Comissão de ASSESSOR EC-I, Chefe do Setor de Contadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 03 de fevereiro de 2021.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA